



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 145, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.5700.0004911/2020-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar do dia 4 de agosto de 2021, a cessão da Servidora FERNANDA FERREIRA FILGUEIRAS, Técnico Administrativo no CNMP, matrícula nº 82.418, para continuar a exercer a Função Comissionada de Assistente Nível III, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA